

LEI Nº 287/99, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

EMENTA – Denomina de rua Vital Pereira da Silva, a via que inicia na rua Baturité sentido Leste/Oeste, localizada entre a rua Rafael Santos e a rua Venâncio Raimundo, se prolongando até a Avenida Presidente Castelo Branco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de rua **VITAL PEREIRA DA SILVA**, a rua que inicia na rua Baturité, sentido Leste/Oeste, localizada entre a rua Rafael Santos e rua Venâncio Raimundo, se prolongando até a Av. Presidente Castelo Branco (BR-116).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 01 de setembro de 1999

JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL